

Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

A Câmara Municipal de Araçatuba **TORNA PÚBLICO** que no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Praça Nove de Julho, n.º 26, Centro, nesta cidade, em ato público, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO NO LOTE**, estabelecido neste instrumento convocatório.

<u>Objeto:</u> Aquisição de equipamentos profissionais de áudio e vídeo digital para o setor de cinegrafia com mão de obra especializada para instalação, configuração e treinamento operacional no local, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes do Anexo II deste Edital.

VISTORIA: É obrigatório aos licitantes interessados em participar deste processo licitatório, efetuar vistoria prévia nos locais onde serão instalados os equipamentos e deverá ser agendada com antecedência e realizada nos dias e horários informados, de segunda a sextafeira, das 9 horas às 13h30min até o dia 29 de dezembro de 2014, na **Câmara Municipal de Araçatuba**, localizada na Praça Nove de Julho, n.º 26 – Bairro centro – Fone: (18) 3636-5040, (18) 3636-5074 e (18) 3636-5077, oportunidade em que será fornecido o atestado de vistoria, que deverá ser juntado à documentação a ser apresentada.

Data de abertura dos envelopes: 30 de dezembro de 2014 – terça-feira.

Horário: 9 horas e 30 minutos (horário de Brasília).

<u>Local:</u> Plenário da Câmara Municipal de Araçatuba – Praça Nove de Julho, n.º 26 – Centro – Araçatuba/SP.

O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Área de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Araçatuba, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, até o dia 29 de dezembro de 2014, segunda-feira, ou no "site" da Câmara Municipal de Araçatuba: www.camaraaracatuba.sp.gov.br.

Este certame licitatório será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

A sessão de processamento será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo Licitatório n.º 023/2014 – Pregão Presencial n.º 017/2014.

Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na referida sessão, logo após o credenciamento dos interessados.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os seguintes anexos:

- I Recibo de Retirada do Edital pela Internet;
- II Termo de Referência;
- III Proposta de Preços;
- IV Declaração de Habilitação;
- V Procuração;
- VI Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VII Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

1. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

- 1.1. As solicitações de esclarecimentos por qualquer interessado em relação a este Edital e seus anexos deverão ser dirigidas à autoridade subscritora deste Edital, observando, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas.
 - 1.1.1. A pretensão a que se refere o item 1.1 deve ser formalizada mediante requerimento devidamente protocolado no Núcleo de Expediente e Protocolo da Municipal de Araçatuba, localizada na Praça Nove de Julho, n.º 26 Centro Telefone: (18) 3636-5049/3636-5068/3636-5074/3636-5077/3636-5040 e-mail: licitacao@camaraaracatuba.com.br ou cujo horário de expediente é das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas. Também serão aceitos pedidos de esclarecimentos encaminhados pelo e-mail acima mencionado.
- 1.2. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados pela autoridade subscritora deste Edital no "site" da Câmara Municipal de Araçatuba: www.camaraaracatuba.sp.gov.br, devendo uma cópia ser anexada aos autos do respectivo processo licitatório.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

2. DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Qualquer pessoa poderá apresentar pedido de providências ou impugnar este Edital e seus anexos, observando, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas.
 - 2.1.1. A pretensão a que se refere o item 2.1 deve ser formalizada mediante requerimento dirigido à autoridade subscritora deste Edital, devidamente protocolado no Núcleo de Expediente e Protocolo da Municipal de Araçatuba, localizada na Praça Nove de Julho, n.º 26 Centro Telefone: (18) 3636-5049/3636-5068/3636-5074/3636-5077/3636-5040 e-mail: licitacao@camaraaracatuba.com.br, cujo horário de expediente é das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas. Também serão aceitos pedidos de providências ou impugnação encaminhados pelo e-mail acima mencionados, ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
 - 2.1.2. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação aplicada à espécie.
 - 2.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, devendo a decisão ser divulgada e anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus anexos.
- 3.2. Não será permitida a participação de empresas:
 - 3.2.1. estrangeiras que não funcionem no País;
 - 3.2.2. reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 3.2.3. suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei Federal n.º 8.666/1993;
 - 3.2.4. impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002;



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 3.2.5. impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei Federal n.º 9.605/1998:
- 3.2.6. declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

4.1.1. quanto aos representantes:

- I tratando-se de **representante legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou, em se tratando de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- II tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como para a prática de todos os demais atos pertinentes ao certame, que poderá ser feito de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa ou o ato constitutivo da sociedade simples, na forma estipulada no inciso I;
- 4.1.2. <u>quanto ao pleno atendimento dos requisitos de habilitação:</u> declaração de pleno atendimento dos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste certame, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital e <u>apresentada fora</u> dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação);
- 4.1.3. <u>quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:</u> declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando ao exercício da preferência de contratação prevista na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital e <u>apresentada fora</u> dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 4.2. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.
- 4.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão, ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou de renunciar ao direito de interpô-lo, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 4.4. Iniciada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.
- 4.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas 1 (um) licitante credenciado.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação e C.N.P.J. da Proponente Envelope n.º 1 – Proposta de Preços Câmara Municipal de Araçatuba Pregão Presencial n.º 017/2014

Denominação e C.N.P.J. da Proponente Envelope n.º 2 – Documentos de Habilitação Câmara Municipal de Araçatuba Pregão Presencial n.º 017/2014

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O Anexo III poderá ser utilizado para a apresentação da proposta de preços, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões, entrelinhas ou cotações



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

alternativas, devendo a proposta de preços estar datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

- 6.1.1. O licitante que apresentar proposta de preço <u>deverá anexar junto à proposta</u> <u>de preços prospecto, manual, catálogo ou qualquer outra documentação técnica do fabricante do equipamento ofertado</u>, contendo suas características e especificações.
- 6.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta como justificativa para quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.3. Deverão estar consignados na proposta:

- 6.3.1. denominação, endereço, CEP, telefone/fax, e-mail e n.º de inscrição no C.N.P.J. do licitante;
- 6.3.2. preço unitário e total do lote apresentado em algarismos, e também o preço unitário do item apresentado por extenso, o qual prevalecerá em caso de divergência, com precisão de duas casas decimais, e expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto licitado, ressalvando-se que o preço ofertado é fixo e irreajustável, sendo que, para os licitantes que oferecerem lances verbais, será considerado o último valor ofertado;
- 6.3.3. especificação do equipamento ofertado, <u>que deverá ser rigorosamente obedecida</u> <u>quando da entrega do equipamento</u>;
- 6.3.4. prazo de garantia dos equipamentos, que será de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de emissão do Atestado de Recebimento;
- 6.3.5. prazo de entrega dos equipamentos, que não deverá ser superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de retirada/recebimento da nota de empenho correspondente;
- 6.3.6. prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 6.3.7. prazo para instalação dos equipamentos após entrega e liberação da Câmara Municipal, no mínimo de 15 (quinze) dias;
- 6.3.8. declaração impressa na proposta de que o equipamento ofertado atende a todas as especificações técnicas e condições constantes do Anexo II deste Edital;
- 6.3.9. declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- 6.3.10. declaração impressa de que todos os componentes e equipamentos fazem parte de linha de produção atual e não estão em processo de descontinuação, além de serem novos e sem uso;
- 6.3.11. nome do banco, número da agência e número da conta corrente para o crédito correspondente ao pagamento.
- 6.4. A apresentação da proposta, sem que tenha havido tempestiva impugnação deste Edital, implicará plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.
- 6.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, salvo as alterações dos preços decorrentes da etapa de lances verbais ou a correção de erros meramente formais.
- 6.6. Poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro erros meramente matemáticos.
- 6.7. A falta de rubrica, data e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante do licitante, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.
- 6.8. Se na proposta constar condições materiais mais vantajosas que as exigidas neste Edital, elas não serão consideradas para efeito de escalonamento das ofertas, mas vincularão o licitante no fornecimento do objeto licitado.
- 6.9. Caso a proposta não identifique a validade, será considerada a estipulada neste Edital.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 7.1. Para efeito de habilitação, todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão <u>apresentar dentro</u> do Envelope n.º 2 (Documentos de Habilitação) declaração do licitante, elaborada preferencialmente em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme o art. 27, V, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e de acordo com o modelo constante do Anexo VI deste Edital.
- 7.2. No que se refere à documentação completa, os licitantes deverão apresentar:

7.2.1. quanto à habilitação jurídica:

- I em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:
- II decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.
 - 7.2.1.1. Os documentos descritos no inciso I deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor. Esses documentos não precisarão constar do Envelope n.º 2 (Documentos de Habilitação) se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.2.2. quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- I prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J.);
- II prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- III prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão de Regularidade do I.C.M.S. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE n.º 03, de 13 de agosto de 2010, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- c) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social I.N.S.S., mediante a apresentação da C.N.D. Certidão Negativa de Débito ou C.P.D-E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço F.G.T.S., por meio da apresentação do C.R.F. Certificado de Regularidade do F.G.T.S.;
- IV prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da C.N.D.T. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 - 7.2.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - 7.2.2.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da retirada da nota de empenho.
 - 7.2.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal de Araçatuba, para a regularização



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 7.2.2.4. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Câmara Municipal de Araçatuba convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da nota de empenho, ou revogar a licitação.
- 7.2.3. <u>quanto à qualificação econômico-financeira:</u> certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.2.4. **quanto à qualificação técnica/operacional:** prova de aptidão para o fornecimento e o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente.
- 7.2.5. atestado de vistoria emitido e assinado por servidor da Câmara Municipal de Araçatuba encarregado do setor.
- 7.3. Disposições gerais sobre a documentação de habilitação:
 - 7.3.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.
 - 7.3.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
 - 7.3.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Câmara Municipal de Araçatuba aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
 - 7.3.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 7.3.4.1. <u>Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante deste processo licitatório, execute o objeto licitatório, deverá apresentar toda a documentação disposta nos subitens 7.2.1 a 7.2.3 referente a ambos os estabelecimentos.</u>
- 7.3.5. A apresentação de documento contendo falha que não possa ser sanada na sessão acarretará a inabilitação do licitante.
- 7.3.6. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos "sites" dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.
- 7.3.7. Quando todas as propostas forem desclassificadas, ou todos os licitantes forem inabilitados, aplicar-se-á o disposto no art. 48, § 3.°, da Lei Federal n.° 8.666/1993.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro instalará a sessão pública destinada ao credenciamento dos representantes, ao recebimento dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação) e, ainda, à realização do procedimento licitatório.
- 8.2. Inicialmente, será verificado o credenciamento dos representantes, devendo o Pregoeiro motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, principalmente nos casos em que se decidir pela irregularidade da representação.
- 8.3. Na fase de credenciamento, os interessados ou seus representantes deverão apresentar uma declaração, conforme o modelo constante do Anexo IV deste Edital, **apresentada fora** dos envelopes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.
 - 8.3.1. O cumprimento da exigência do item 8.3 é pré-requisito para participação no certame.
 - 8.3.2. Os interessados que enviarem os Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação) sem representante credenciado deverão remeter, em envelope distinto, a declaração acima.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

- 8.4. O Pregoeiro receberá e verificará a regularidade dos envelopes trazidos pelos licitantes, observando o preenchimento dos requisitos fixados neste Edital.
 - 8.4.1. Recebidos os envelopes, não caberá desistência da proposta.
- 8.5. Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (Envelope n.º 1), examinando-as a fim de verificar o cumprimento das condições formais e materiais estabelecidas neste Edital.
 - 8.5.1. Serão desclassificadas as propostas:
 - I cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
 - II que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes;
 - III que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 8.6. Serão classificados, pelo Pregoeiro, o licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO NO LOTE**, e, em seguida, os autores das propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquele, os quais poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 8.7. Se não existirem, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 8.6, o Pregoeiro classificará os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), que poderão oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.8. Considerando-se o estabelecido no item 8.7, caso haja propostas empatadas na terceira posição, todos os seus autores participarão da etapa de lances verbais.
- 8.9. Se, com os critérios acima, não for possível a obtenção do número mínimo de 3 (três) licitantes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificações de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente com 2 (dois) licitantes na fase de lances verbais. Caso haja o comparecimento de um único licitante ou uma só proposta admitida, o Pregoeiro dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de lances verbais, aplicando os dispositivos deste Edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço ofertado e à adjudicação.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

- 8.10. A fase de lances verbais processar-se-á em rodadas consecutivas, nas quais os representantes dos licitantes selecionados poderão formular, sucessivamente, ofertas verbais, na oportunidade de cada um, até que se obtenha o menor preço possível.
 - 8.10.1. Não poderá haver desistência dos lances verbais ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 8.11. O primeiro lance caberá ao autor da proposta classificada de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor, seguindo a mesma sequência nas rodadas subsequentes.
- 8.12. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, para se estabelecer a ordem de oferta de lances verbais serão realizados sorteios, cujos vencedores deverão assumir os lugares subsequentes na sequência.
- 8.13. Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
 - 8.13.1. A aplicação da redução durante a fase de lances incidirá sobre o preço unitário do item.
- 8.14. A formulação de lances verbais não é obrigatória. A eventual recusa do licitante em ofertar lance verbal, quando for convidado, seja na rodada inicial, seja nas subsequentes, importará, apenas, sua exclusão da fase de lances verbais nas rodadas ulteriores. Contudo, nessa hipótese, o preço da proposta escrita ou do último lance verbal formulado, conforme o caso, será mantido para efeito de ordenação das propostas.
- 8.15. O preço da proposta escrita do licitante sem representação continuará válido na etapa de lances verbais, se ela for selecionada para tanto.
- 8.16. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.17. Os lances verbais deverão ficar adstritos à diminuição dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.
- 8.18. Quando convidado a ofertar seu lance verbal, o representante do licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular. O tempo concedido não poderá exceder 5 (cinco) minutos.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

- 8.19. O Pregoeiro deverá registrar os lances verbais ofertados, podendo, para tal fim, usar meios eletrônicos de gravação.
- 8.20. Os licitantes poderão utilizar equipamentos de gravação para registrar o procedimento, desde que não embaracem o desenvolvimento do certame ou prejudiquem o conforto físico dos presentes.
- 8.21. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 8.22. Declarada encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro procederá à classificação dos licitantes, considerando os preços lançados.
- 8.23. Como critério de desempate, fica assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
 - 8.23.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
 - 8.23.2. Ocorrendo o empate de que trata o subitem 8.23.1, proceder-se-á da seguinte forma:
 - I a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
 - II não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.23.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - III no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de que trata o subitem 8.23.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 8.23.3. Na hipótese da não contratação nos termos estabelecidos neste item, será declarada a melhor oferta a proposta originalmente vencedora do certame.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

- 8.23.4. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.23.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- 8.24. Se a proposta do primeiro classificado for aceita, o Pregoeiro deverá abrir o respectivo envelope de documentação (Envelope n.º 2 Documentos de Habilitação), para confirmar as condições habilitatórias, consoante as exigências deste Edital.
 - 8.24.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.
- 8.25. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do item.
- 8.26. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- 8.27. Nas situações previstas nos itens 8.16, 8.22 e 8.26, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.28. A adjudicação imediata do objeto ao licitante vencedor somente será feita pelo Pregoeiro se não houver manifestações recursais.
- 8.29. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor não produz o efeito liberatório dos demais licitantes classificados, que se desvincularão do procedimento somente após a emissão de Atestado de Recebimento pela Área de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Araçatuba.
 - 8.29.1. Os documentos de habilitação dos demais licitantes classificados, caso não sejam devolvidos no encerramento da sessão, ficarão à disposição, para retirada, até o decurso do prazo de 5 (cinco) dias, contado da data de emissão do Atestado de Recebimento acima mencionado, findo o qual serão inutilizados.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

8.30. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.
- 9.2. O Pregoeiro indeferirá, liminarmente, recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, deste modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.
- 9.3. Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, o licitante poderá apresentar, no prazo de 3 (três) dias, suas razões, por meio de memoriais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão.
- 9.4. Os demais licitantes, ficando intimados desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo prazo do item anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões.
- 9.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.
- 9.6. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso por parte do licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 9.7. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.
- 9.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.9. Os memoriais do recurso e as contrarrazões deverão ser protocolados no Núcleo de Expediente e Protocolo da Câmara Municipal de Araçatuba, observando-se o disposto nos itens 9.3 e 9.4, e dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 9.9.1. Será admitida a apresentação dos memoriais do recurso e das contrarrazões por intermédio do e-mail: <u>licitacao@camaraaracatuba.com.br</u>, ficando a validade do procedimento condicionada ao protocolo do original no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Área de Compras e Patrimônio.
- 9.11. Uma vez decididos os recursos eventualmente interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto desta licitação ao licitante vencedor, e homologará o procedimento licitatório.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. A adjudicação, em favor do licitante vencedor, será feita pelo Pregoeiro no final da sessão, e registrada em ata.
- 10.2. Havendo recurso submetido à autoridade superior competente, na forma do item 9.7, a ela competirá a adjudicação.
- 10.3. A homologação do procedimento licitatório será feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba após o recebimento dos autos do processo concluído pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 11.1. A Área de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Araçatuba, em conjunto com a Assessoria de Comunicação/Técnica, é responsável por receber e conferir os equipamentos objeto desta licitação, bem como pela emissão do Atestado de Recebimento.
 - 11.1.1. Somente será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as exigências contidas neste Edital e em seus anexos.
 - 11.1.2. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos equipamentos.
- 11.2. A entrega do equipamento em perfeita condição será realizada no período de segunda a sexta-feira, das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, na Praça Nove de Julho, n.º 26, Centro, devendo haver agendamento junto à Área de Compras e Patrimônio da Câmara



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Municipal de Araçatuba, pelos telefones: (18) 3636-5040, (18) 3636-5074 ou (18) 3636.5077 ou pelo e-mail: <u>licitacao@camaraaracatuba.com.br</u>.

- 11.3. Constatadas irregularidades nos equipamentos, a Câmara Municipal de Araçatuba, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - 11.3.1. rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações constantes deste Edital, determinando sua substituição;
 - 11.3.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 11.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento, pelo licitante adjudicatário, da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.
- 11.5. Correrá por conta do licitante adjudicatário as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 11.6. O recebimento definitivo não exime o licitante adjudicatário de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de Araçatuba.

12. DO PREGOEIRO

- 12.1. Compete ao Pregoeiro a condução do certame em todas as suas etapas, incumbindo-lhe os atos decisórios de cada fase, e observando o disposto na legislação aplicada à espécie.
- 12.2. O Pregoeiro exercerá a polícia dos trabalhos, podendo determinar a abstenção de qualquer ato que embarace o procedimento, pedir o silêncio e determinar a saída de pessoas (licitantes, representantes ou interessados) que se portem de forma inadequada e abusiva.
- 12.3. O Pregoeiro será auxiliado pela Equipe de Apoio em todas as etapas do procedimento licitatório.

13. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 13.1. Após a homologação pela autoridade competente, a Câmara Municipal de Araçatuba convocará o licitante adjudicatário para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, retirar a nota de empenho referente ao item que lhe foi adjudicado.
 - 13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando houver solicitação do licitante adjudicatário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal de Araçatuba.
- 13.2. No caso de o licitante adjudicatário, convocado dentro do prazo estabelecido no item 13.1, não retirar a nota de empenho, a Câmara Municipal de Araçatuba convocará os outros licitantes classificados para fazê-lo.
 - 13.2.1. O licitante adjudicatário que não retirar a nota de empenho nos termos do item 13.2 ficará sujeito às sanções previstas neste Edital e no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 13.3. A Câmara Municipal de Araçatuba e os licitantes vinculam-se às condições deste Edital e seus anexos.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/09, alterado pelo Protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- 14.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Araçatuba em parcela única, em até 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, por meio de transferência eletrônica ou depósito na conta corrente informada na proposta pelo licitante vencedor, após a apresentação da nota fiscal correspondente.
 - 14.2.1. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários contenham incorreções.
- 14.3. Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal, a Câmara Municipal de Araçatuba solicitará imediatamente ao licitante vencedor carta de correção, quando couber, ou ainda a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Tesouraria da Câmara Municipal de Araçatuba no prazo de 3 (três) dias úteis.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 14.4. Caso o licitante vencedor não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da data da sua apresentação.
- 14.5. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira de penalidade que lhe tenha sido imposta.
- 14.6. A Câmara Municipal de Araçatuba não se responsabilizará por quaisquer autuações fiscais e gravames futuros decorrentes de interpretações errôneas por parte do licitante vencedor quanto à aplicação de tributos e suas alíquotas, suspensões, base de cálculo, isenções etc.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Araçatuba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital e cominações legais.
- 15.2. A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal de Araçatuba, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 15.3. O atraso injustificado na entrega dos equipamentos, sem prejuízo do disposto no art. 86, § 1.°, da Lei Federal n.° 8.666/1993 e no art. 7.° da Lei Federal n.° 10.520/2002, sujeitará o adjudicatário à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do 1.° (primeiro) dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
 - 15.3.1. multa de 10% (dez por cento) até o 30.º (trigésimo) dia de atraso;
 - 15.3.2. multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45.º (quadragésimo quinto) dia de atraso.
- 15.4. A partir do 46.º (quadragésimo sexto) dia de atraso, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se o adjudicatário à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 15.5. A não substituição dos equipamentos não aceitos pela Câmara Municipal de Araçatuba no prazo por ela fixado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do 1.º (primeiro) dia útil seguinte ao término do prazo fixado para a substituição.
- 15.6. As multas previstas neste Edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 15.7. O valor da multa poderá ser abatido do pagamento a que fizer jus o adjudicatário, ou, ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido, o valor da multa será cobrado judicialmente.
- 15.8. A Câmara Municipal de Araçatuba, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pelo adjudicatário, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes deste certame correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na Lei Municipal n.º 7.594, de 4 de dezembro de 2013 (Orçamento Municipal – 2014 – para a Câmara Municipal de Araçatuba), nas seguintes rubricas:

Categoria Econômica: 4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto Funcional Programática: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, realizar quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 17.2. É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 17.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- 17.4. Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não cabendo à Câmara Municipal de Araçatuba, em nenhum caso, responsabilidade por esses custos, independentemente da condução ou do resultado desta licitação.
- 17.5. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, destacando-se que os prazos só se iniciam e vencem nos dias de expediente na Câmara Municipal de Araçatuba.
- 17.7. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a exata compreensão da sua proposta e a aferição da sua qualificação durante a realização da sessão pública do Pregão.
- 17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.9. Não havendo expediente na data marcada para a realização deste certame licitatório em decorrência de feriado, decretação de ponto facultativo ou de outro fato superveniente que impeça sua realização, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, conservando o mesmo horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro em sentido diverso.
- 17.10. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 17.11. É competente o Foro da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação não resolvidos na esfera administrativa.

Araçatuba, 17 de dezembro de 2014

Jaime José da Silva Presidente da Câmara Municipal



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Senhor Licitante,

Objetivando comunicação futura entre esta Câmara Municipal e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de retirada do Edital, remetendo-o à Área de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Araçatuba, pessoalmente ou pelo e-mail: licitacao@camaraaracatuba.com.br
A não remessa do recibo exime a Câmara Municipal de Araçatuba da comunicação, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.
Recomenda-se, ainda, consultas ao site: www.camaraaracatuba.sp.gov.br para acompanhamento de eventuais comunicações ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.
Denominação:
Denominação:
Denominação:
C.N.P.J. n.°Bairro:
C.N.P.J. n.°
C.N.P.J. n.°Bairro:
C.N.P.J. n.°
C.N.P.J. n.°



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE ÚNICO

ITEM 1

01 – Switcher de vídeo de alta definição com console de operação dedicado.

8 entradas em HD / SD-SDI, componente e composto.

Gravação por ISO recorder das entradas e saídas.

Streaming nos codecs flash e wmv.

Interface USB controladora para operação inclusa.

Capacidade de trabalhar com cenários virtuais em alta e baixa definição.

Sistema de recovery integrado.

Padrão de rack 19" 4u.

Interface ethernet.

Gerador de caracteres HD integrado.

Exibição de videos através de sistema DDR, saída multiview para monitoramento.

Interface controladora via USB.

Switching de vídeo com 24 canais de 8 M/Es com mixer de áudio, títulos, transições em warping, buffers, DSK e efeitos DVE

Capacidade ampliada de armazenamento de mídia acomoda nível elevado de projetos.

Flexibilidade de resolução, formatos e frame rate para Entrada/Saída e fontes, permite passar de programa para programa, adicionando ângulos e submixagens pelo caminho, para conseguir os programas mais sofisticados imagináveis.

Cenários Holográficos com o LiveSets que incorporam ambientes 3D, vistas panorâmicas e movimentos reais de câmeras.

Elevado grau de automação e de controle de interrupção de comandos e de sequências complexas.

Elementos e sequências de efeitos customizados e interativos acionados pelo entrevistador, artista ou apresentador.

Publicação instantânea em mídia social.

Streaming em tempo real integrado, ao toque de um botão.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Streaming, transmissão, projeção e gravação—em tempo real ou após o término do programa—para que você encontre seus espectadores aonde quer que estejam assistindo, agora ou mais tarde.

Software para Geração de Caracteres ao vivo remoto para instalação em computador na rede.

Software para geração de caracteres compatível com o switcher de alta definição listado.

Construção de páginas gráficas.

Operação dedicada de gráficos.

Atalhos de teclado para mandar para o live out.

Atalhos de teclado para play, pause e stop.

Integração de funcionamento através de protocolo ip.

ITEM 2

02 - Monitores LED 32" Full HD.

Monitor com tecnologia LED. Tela de 32". Alimentação full range. Resolução Full HD 1920x1080. Bordas SLIM. Entradas HDMI. Ângulo de visão 178°.

ITEM 3

03 - Câmeras de vídeo portáteis Full HD.

Câmera com 1/3" 3MOS, 2.2 MP, lente 22x Optical Zoom Lens, Iluminação minima 0.02 Lux (F1.6, Gain 18dB, 1 second exposure, High Sens mode) ,Filtro ND Clear 1/4 1/16 1/64, Record/freme rate 720 x 480: 59.94i, 29.97p 720 x 576: 50i, 25p 1280 x 720pN 23.98/29.97 1280 x 720p 23.98/25/29.97/50/59.94 1920 x 1080i 50/59.94 1920 x 1080pA 23.98 1920 x 1080pN 23.98/29.97 1920 x 1080p 23.98/25/29.97/50/59.94 , Record Format AVC Intra 100/50 Inter LongG: G12/G25/G50 LongG6: Proxy DVCPROHD(except 720p/24p,30p,25p) DVCPRO50/DVCPRO/DV , Memory Card Slot 2 x Micro P2 1 x P2 1 x SD , LCD MONITOR 3.5", QHD, approximately 156k dots, , Viewfinder 0.5" OLED, approximately 1.76 MP resolution Input and Output Connector Video Input Timecode: 1 x BNC Genlock:



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

1 x BNC (shared with video out) Video Output 3G-SDI: 1 x BNC Video: 1 x BNC (Combo Genlock in/Video out) Audio Input Balanced: 2 x XLR Audio Output Audio out: 1 x Headphone out: 1 x

General

Power: DC 7.2 V (when the battery is used) DC 12 V (when the AC adaptor is used)

Power consumption: 19.5 W (when the LCD monitor is used)

Operating Temperature: 0°C to 40°C (32°F to 104°F) Operating Humidity: 10% to 80% (no condensation)

Weight: Approx. 2.2 kg (4.9 lbs.)

(body only, excluding lens hood, battery, and accessories)

Approx. 2.6 kg (5.7 lbs.)

(including lens hood, supplied battery, and microphone holder)
Dimensions: 176 mm(H) x 171 mm(W) x 329 mm (D) (excluding protrusion)

 $(6-15/16 \text{ inches} \times 6-23/32 \text{ inches} \times 12-15/16 \text{ inches})$

Camera Unit

Pickup Device: 1/3-type 2.2 million pixels, MOS solid state image sensor $\times 3$

Lens: Optical image stabilizer lens, optical 22x motorized zoom

F1.6 to F3.2 (f=3.9 mm to 86 mm)

35 mm conversion: 28 mm to 616 mm (16:9)

Filter Diameter: 72 mm

Optical System: Prism system ND Filter: OFF, 1/4, 1/16, 1/64

Shortest Shooting Distance: 1.1m from the front lens

(M.O.D.) Approx. 0.06 m from front lens (When Macro=On, at wide-

end)

Gain Setting: L/M/H selector switch-3 dB to 18 dB (in 1 dB steps)

(Negative value of gain is only in [HIGH SENS.] mode.)

(When assigning [S.GAIN] to the USER button: Switching between 24 dB, 30 dB, and 36 dB)

Color Temperature Setting:ATW, ATW LOCK, Ach, Bch, preset 3200 K/preset 5600 K/VAR

(2000 K to 15000 K)

Shutter Speed: When [SYSTEM MODE] = 59.94 Hz

• 60i/60p mode: 1/60 (shutter off) sec., 1/100 sec., 1/120 sec.,

1/250 sec., 1/500 sec., 1/1000 sec., 1/2000 sec.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

• 30p mode: 1/30 sec., 1/50 (shutter off) sec., 1/60 sec.,

1/120 sec., 1/250 sec., 1/500 sec., 1/1000 sec., 1/2000 sec.

• 24p mode: 1/24 sec., 1/50 (shutter off) sec., 1/60 sec.,

1/120 sec., 1/250 sec., 1/500 sec., 1/1000 sec., 1/2000 sec.

When [SYSTEM MODE] = 50 Hz

• 50i/50p mode: 1/50 (shutter off) sec., 1/60 sec., 1/120 sec.,

1/250 sec., 1/500 sec., 1/1000 sec., 1/2000 sec.

• 25p mode: 1/25 sec., 1/50 (shutter off) sec., 1/60 sec.,

1/120 sec., 1/250 sec., 1/500 sec., 1/1000 sec., 1/2000 sec.

Slow Shutter Speed: Setting is possible when [VFR]=[OFF]

When [SYSTEM MODE] = 59.94 Hz

• 60i/60p mode: 1/1 sec., 1/2 sec., 1/4 sec., 1/6 sec., 1/15 sec., 1/30 sec.

• 30p mode: 1/1 sec., 1/2 sec., 1/4 sec., 1/6sec., 1/15 sec.

• 24p mode: 1/1 sec., 1/2 sec., 1/4 sec., 1/6 sec., 1/12 sec.

When [SYSTEM MODE] = 50 Hz

• 50i/50p mode: 1/1 sec., 1/2 sec., 1/4 sec., 1/6 sec., 1/12 sec., 1/25 sec.

• 25p mode: 1/1 sec., 1/2 sec., 1/4 sec., 1/6 sec., 1/12 sec.

Synchro Scan Shutter: When [SYSTEM MODE] = 59.94 Hz and

[SYNC SCAN TYPE] = [sec]

• 60i/60p mode: 1/60.0 sec. to 1/249.8 sec.

• 30p mode: 1/30.0 sec. to 1/249.8 sec.

• 24p mode: 1/24.0 sec. to 1/249.8 sec.

When [SYSTEM MODE] = 50 Hz and [SYNC SCAN TYPE] = [sec]

• 50i/50p mode: 1/50.0 sec. to 1/250.0 sec.

• 25p mode: 1/25.0 sec. to 1/250.0 sec.

Shutter Open Angle: 3.0 deg to 180.0 deg to 360.0 deg (in 0.5 deg steps, angle display)

VFR Recording Frame Rate: •1080/59.94p: 1, 2, 4, 6, 9, 12, 15, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26,

27, 28, 30, 32, 34, 36, 40, 44, 48, 54, and 60 (frames per second)

• 1080/50p: 1, 2, 4, 6, 9, 12, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,

27, 28, 30, 32, 34, 37, 42, 45, 48, and 50 (frames per second)

Sensitivity: [HIGH SENS.] mode

F11 (2000 lx, 3200 K, 89.9% reflection, 1080/59.94i)

F12 (2000 lx, 3200 K, 89.9% reflection, 1080/50i)

Minimum Subject Illumination: 0.02 lx (F1.6, gain 18 dB, [1S.EXP.],

[HIGH SENS.] mode)

Digital Zoom: x2/x5/x10

Lens Hood: Hood with lens cover



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Memory card recorder

Recording Media: microP2 card, P2 card

Recording Slot: microP2 card slot $\times 2$, P2 card slot $\times 1$

System Format: 1080/59.94p, 1080/59.94i, 720/59.94p, 480/59.94i

1080/50p, 1080/50i, 720/50p, 576/50i

Recording Format: AVC-Intra100/AVC-Intra50/AVC-LongG50/

AVC-LongG25/AVC-LongG12

DVCPRO HD/DVCPRO50/DVCPRO/DV formats

Recording Video Signal: 1080/59.94p, 1080/59.94i, 1080/29.97pN, 1080/23.98pN,

720/59.94p, 720/29.97pN, 720/23.98pN, 480/59.94i, 480/29.97p 1080/50p, 1080/50i, 1080/25pN, 720/50p, 720/25pN,

576/50i, 576/25p

Recording/Playback Time: AVC-Intra100/DVCPRO HD: 16 GB×1 Approx. 16 min. 32 GB×1 Approx. 32 min. 64 GB×1 Approx. 64 min. AVC-Intra50/AVC-LongG50/DVCPRO50: 16 GB×1 Approx. 32 min.

32 GB×1 Approx. 64 min.

64 GB×1 Approx. 128 min.

AVC-LongG25/DVCPRO/DV: 16 GB×1 Approx. 64 min. 32 GB×1 Approx. 128 min. 64 GB×1 Approx. 256 min.

AVC-LongG12: 16 GB×1 Approx. 120 min.

32 GB×1 Approx. 240 min.

64 GB×1 Approx. 480 min.

Digital video

Sampling Frequency: AVC-Intra100/AVC-Intra50/AVC-LongG50/

AVC-LongG25/AVC-LongG12/DVCPRO HD Y: 74.1758 MHz, PB/PR: 37.0879 MHz (59.94 Hz) Y: 74.2500 MHz, PB/PR: 37.1250 MHz (50 Hz)

DVCPRO50

Y: 13.5 MHz, PB/PR: 6.75 MHz

DVCPRO

Y: 13.5 MHz, PB/PR: 3.375 MHz

Quantizing: AVC-Intra100/AVC-Intra50/AVC-LongG50/AVC-

LongG25: 10 bits

AVC-LongG12/DVCPRO HD/DVCPRO50/DVCPRO/DV: 8 bits Video Compression Format: AVC-Intra100/AVC-Intra50: MPEG-4

AVC/H.264 Intra Profile

AVC-LongG50/AVC-LongG25/AVC-LongG12: MPEG-4 AVC/H.264

DVCPRO HD: DV-Based Compression (SMPTE 370M)



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

DVCPRO50/DVCPRO: DV-Based Compression (SMPTE 314M)

DV: DV Compression (IEC 61834-2)

Digital audio

Recording Audio Signal: AVC-Intra100/ AVC-Intra50: 48 kHz/16 bits, 4CH and 48 kHz/24 bits, 4CH switch AVC-LongG50/AVC-LongG25: 48 kHz/24 bits, 4CH

AVC-LongG12/DVCPRO HD/DVCPRO50: 48 kHz/16 bits, 4CH

DVCPRO/DV: 48 kHz/16 bits, 4CH

Headroom: 12 dB/18 dB/20 dB switchable menu

AVC proxy

File Format: MOV

Video Compression Format: H.264/AVC Baseline Profile, H.264/AVC

High Profile

Audio Compression Format: AAC-LC, Linear PCM

Approximate Recording Time (1 GB)*2: AVC-G6 2CH MOV: Approx. 13 min. SHQ 2CH MOV: Approx. 25 min.

HQ 2CH MOV: Approx. 78 min. LOW 2CH MOV: Approx. 135 min.

Video input/output

SDI OUT: BNC×1, HD (3G/1.5G), SD: 0.8 V [p-p], 75 Ω

VIDEO OUT: BNC×1, Also used as the GENLOCK IN, IN/OUT

switch selection

Composite: 1.0 V [p-p], 75 Ω

HDMI OUT: HDMI×1

(HDMI type A terminal, not compatible with VIERA Link)

Audio input

Built-in Microphone: Supports stereo microphone

AUDIO INPUT 1/AUDIO INPUT 2:

XLR×2, 3 pin.Input high impedance, LINE/MIC switch selection

LINE: 4 dBu/0 dBu (selectable menu)

MIC: -40 dBu/-50 dBu/-60 dBu (selectable menu),

+48 åV on/off (switch selection)

Audio output

AUDIO OUT: 3.5 mm diameter stereo mini jack ×1, Output level: 600

 Ω , 316 mV

Headphones: 3.5 mm diameter stereo mini jack $\times 1$ 100 Ω , -16 dBV (32 Ω load, at maximum output level)

Speaker: 20 mm diameter, round ×1



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Other input/output

CAM REMOTE: 2.5 mm diameter super mini jack ×1 ZOOM S/S

3.5 mm diameter mini jack ×1 FOCUS IRIS

GENLOCK IN: BNC×1, also used as the VIDEO OUT, IN/OUT switch selection,

1.0 V [p-p], 75 Ω TC IN/OUT: BNC×1

Used as the input and output terminals, IN/OUT switch selection

Input: 1.0 V - 4.0 V [p-p], $10 \text{ k}\Omega$

Output: 2.0 V±0.5 V [p-p], low impedance

LAN: 100BASE-TX/10BASE-T

USB2.0 DEVICE (device): Type miniB connector, 4 pin

USB3.0 HOST (host): Type A connector, 9 pin

USB2.0 HOST(sub-host): Type A connector, 4 pin (exclusively for

wireless module AJ-WM30)

DC IN 12V: DC 12 V (DC 10.5 V - 13.5 V), EIAJ type 4

Monitor

LCD Monitor: 3.5 type QHD color monitor (Approx. 1560000 dots)

Viewfinder: 0.5 type OLED (organic EL display)

(Approx. 2360000 dots, video display area: Approx. 1770000 dots)

ITEM 4

06 - Cartões de memória com tecnologia P2 e capacidade mínima para 32 Giga Bytes 100% compatíveis com as câmeras solicitadas.

ITEM 5

03 - Tripés para câmeras portáteis.

Kit contendo Tripé, Cabeça e Bolsa.

Material: Alumínio; Capacidade: 4kg;

Diâmetro da Rosca: 1/4 e 3/8 polegadas;

Tamanho do Bowl: 75mm; Engate Rápido: Ace plate; Tamanho mínimo: 78cm; Tamanho máximo: 169cm;

Seções de perna: 3;

Travas de perna: Flip levers;



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Peso: 4kg;

<u>ITEM 6</u>

02 - Leitores de mesa USB para cartões P2.

Leitor de Cartão compatível com tecnologia P2.

Interface USB 2.0.

Data Transfer Rate 480Mbps.

Alimentação 5VDC (powered by USB 2.0).

System & Software Requirements Windows 7, XP, Vista.

Dimensions (WxHxD) 3.8 x 1 x 4.4" (9.7 x 2.6 x 11.3 cm).

Mac OS X operating systems 0.5A.

<u>ITEM 7</u>

01 – Mesa de áudio digital 48 canais com 01 Console de operação, 02 Digital Snake com 16 entradas e 8 saídas cada e 02 Cabos UTP de 100 mtrs cada necessários para a interligação do sistema.

PROCESSAMENTO:

Canais de Mixagem

ENTRADA: 48 canais, 6 retornos em estéreo BUS: MAIN L/C/R, 16 AUX, 8 MATRIX

SAÍDA: 10 portas (máximo de 90 portas usando dispositivos REAC)

Conversão AD/DA

24 bits / 48.0 kHz ou 44.1 kHz

Latência da Rede

2.8 ms (típico)

*Latência total do sinal de áudio das entradas às saídas da S-1608 através das portas REAC (A ou B) da M-480.

*Taxa de amostragem: 48.0 kHz

*Nenhum efeito de insert

CONECTORES

Entradas CONSOLE INPUT (1-8)

Tipo XLR-3-31 (balanceado, alimentação phantom)Entrada

TALKBACK MIC IN

Tipo XLR-3-31 (balanceado, alimentação phantom)

Entradas STEREO IN (L / R)

Tipo RCA



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Saídas CONSOLE OUTPUT (1-8)

Tipo XLR-3-32 (balanceado)

Saída PHONES

Tipo phone estéreo 1/4"

Saída estéreo DIGITAL OUT

Tipo óptico, tipo coaxial

Portas REAC

Tipo RJ-45 EtherCon

Portas USB

Tipo A e tipo B

Controle Remoto

RS-232C: tipo D-sub 9 pinos

MIDI (OUT/THRU, IN): tipo DIN 5 pinos

Outros Conectores

Terminal GND; conector LAMP: tipo XLR-4-31

CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA / SAÍDA

Resposta de Frequências

CONSOLE OUTPUT 1-8: -2 dB/+0 dB (carga 20 k ohms, +4 dBu,

típico)

PHONES: -3 dB / +0 dB (carga de 40 ohms, 150 mW, típico)

Distorção Harmônica Total + Ruído

CONSOLE OUTPUT (1-8): 0.05 % (+4 dBu, típico)

PHONES: 0.05 % (carga de 40 ohms, 150 mW, típico)

Faixa Dinâmica

CONSOLE OUTPUT (1-8): 110 dB (típico)Crosstalk@ 1 kHz

CONSOLE INPUT(1-8): -80 dB (Pad: ON, ganho: +10 dBu, típico)

CONSOLE - OUTPUT (1-8): -100 dB (típico)

Nível Nominal de Entrada (Variável)

CONSOLE INPUT (1-8): -65 a -10 dBu (Pad: OFF) ou -45 a +10 dBu

(Pad: ON), (típico)

STEREO IN (L/R): -18 a 0 dBu

TALKBACK MIC IN: -50 a -10 dBu

Impedância de Entrada

CONSOLE INPUT (1-8): 14 k ohms; STEREO IN (L / R): 10 k ohms

TALKBACK MIC IN jack: 41 K ohms

Nível Máximo de Entrada sem Saturar

CONSOLE INPUT (1-8): +8 dBu (Pad: OFF) ou +28 dBu (Pad:

ON),(típ.)



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

STEREO IN (L / R): +18 dBu (típico) TALKBACK MIC IN: +8 dBu (típico)

Nível Nominal de Saída

CONSOLE OUTPUT (1-8): +4 dBu (impedância de carga: 10 k ohms,

típico)Impedância de Saída

CONSOLE OUTPUT (1-8): 600 ohms

PHONES: 100 ohms

Impedância de Carga Recomendada

CONSOLE OUTPUT (1-8): 10 k ohms ou maior

PHONES: 8 ohms ou maior

Nível Máximo de Saída sem Saturar

CONSOLE OUTPUT (1-8): +22 dBu (1 kHz, carga de 10 k ohms,

típico)

PHONES: 150 mW + 150 mW (1 kHz, carga de 40 ohms, típico)

Nível de Ruído Residual (IHF-A, típico)

-88 dBu (todos os faders no mínimo)Nível de Ruído Equivalente na

Entrada

-126 dBu

OUTROS

Tela

TFT colorida, Wide VGA 800 x 480 pontos, retroiluminada

Alimentação

AC115V,AC117V,AC220V,AC230V,AC240V(50/60Hz)

Consumo de Potência

95W

Dimensões

749.0 (L) x 614.0 (P) x 229.0 (A) mm

29-1/2(L) x 24-11/16(P) x 9-1/16(A) pol

Peso

20 kg, 44 lbs.1 oz. (0dBu=0.775Vrms)

^{*}Tipo XLR: 1=GND, 2=HOT, 3=COLD

^{*} Alimentação phantom: +48 Vcc (máx. sem carga), 14 mA (carga máxima) (todas as entradas XLR)

^{*} Alimentação em LAMP: +12 Vcc / 500 mA

^{*} Quando é usado um distribuidor de energia e splitter S-4000D REAC ou um switch em série com os cabos REAC, a latência da rede aumenta por causa do atraso de processamento introduzido pelo próprio



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

dispositivo de split. O atraso real depende da especificação do dispositivo de split, embora o atraso máximo para um dispositivo de split deve ficar em cerca de 200 microssegundos.

* EtherCon é marca registrada da Neutric®

ITEM 8

02 - Distribuidores de vídeo digital Full HD HD-SDI 1:8.

1 entrada BNC HD-SDI.

Mínimo de 8 saídas BNC HD-SDI.

Compatível com SD e HD-SDI.

Entradas 1 SDI: Detecta e seleciona automaticamente entre SD-,

HD- e 3G-SDI

Saídas mínimo de 8 SDI: seleciona automaticamente entrada de vídeo

SDI

Re-clocking

Formatos Suportados NTSC, PAL, 720p, 1080i, 1080PsF, 1080p, 2K p,

e 2K PsF

Compatibilidade com SDI SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE

296M, SMPTE 372M e SMPTE 425M

Amostragem de Vídeo 4:2:2 e 4:4:4

Amostragem de Áudio Taxa de amostra padrão de televisão de 48kHz e

24 bits

Precisão de Cor 4:2:2 e 4:4:4

Espaço de Cor YUV e RGB

Suporte ASI

Fonte de Alimentação universal 12V incluída

Consumo de Energia 110V: 40mA ou 220V: 20mA

Faixa de Voltagem 12-30V

ITEM 9

01 - Conversor de vídeo Full HD com entrada HD-SDI e saída de vídeo analógico CVBS + Áudio.

Formats 1080i 50/59.94/60 Hz 1080p/psf 23.98/24/25/29.97/30 Hz 720p 50/59.94/60 Hz Inputs



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

HD-SDI/SDI dual-rate, SMPTE 292/296, BNC

Outputs

SDI, SMPTE, 259M, BNC

YPbPr - SMPTE, EBU-N10, Betacam,

RGB, NTSC, PAL, YC (S-Video), 3x BNC

Down-conversion

Multi-Point Interpolation, 10-bit Processing

3:2 Conversion for 23.98/24p/psf Inputs

User Controls

External Dipswitch

Input Video Format

Output Video Format

4:3 Safe-Zone Graticule Overlay

Pedestal (Output)

4:3/16:9 Monitor Sel ect

Power

+5 to 18V DC, 6.5 Watts, Power Supply Required (included with

purchase)

Siz

5.8" x 3.1" x 1" (147 x 79 x 25mm)

• • •

Ref. AJA HD10MD3

ITEM 10

02 - Conversores de vídeo Full HD com entrada HD-SDI e saída digital HDMI.

1 entrada BNC de vídeo digital Full HD HD-SDI.

1 saída de vídeo digital Full HD HDMI.

Fonte de alimentação inclusa.

Conversão HD-SDI/SDI para HDMI.

Converte sinais SDI ou HD-SDI para HDMI para monitores HDMI.

Suporta Áudio Integrado.

Suporta áudio SD/HD-SDI integrado na saída HDMI, permitindo uma conexão conveniente de áudio e vídeo com um único cabo.

Monitoramento de Áudio Separado possuir saídas de áudio estilo RCA de 2 canais para o monitoramento separado de alimentações de áudio, caso necessário.

Conexão de Equipamento Extra



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Saída em loop SDI/HD-SDI, que é útil para a conexão de equipamento extra ou para uma configuração de conexão em cadeia com diversos monitores.

<u>ITEM 11</u>

01 - Distribuidor de vídeo digital HDMI 1:4.

1 entrada de vídeo digital Full HD HDMI. Mínimo de 04 saídas de vídeo digital Full HD HDMI. Fonte de alimentação inclusa.

ITEM 12

01 - Rack padrão 19" na cor preta com 1000mm de profundidade, 44RU de altura, sem rodízios, tampas laterais, e porta frontal translúcida em grade ou acrílico.

ITEM 13

06 - Réguas de tomadas padrão rack 19" com 08 tomadas cada 10A na cor preta.

ITEM 14

20 - Painéis de fechamento frontal para rack padrão 19" em alumínio com 1RU.

ITEM 15

01 – Bandeja deslizante padrão rack 19" na cor preta com 1RU completa.

ITEM 16

02 – Bandejas fixas padrão rack 19" na cor preta na profundidade do rack solicitado completa.

ITEM 17

200 – Conjuntos de parafusos e arruelas cromados com porcas gaiolas padrão rack 19".

ITEM 18



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

200 - Conectores de vídeo digital BNC HD-SDI para cabo padrão RG-6 de crimpar.

ITEM 19

700 - mtrs de cabo vídeo digital HD-SDI alta performance padrão RG-6 na cor preta.

ITEM 20

01 - Tablet para controle da mesa de áudio com 16GB, WiFi e 3G.

Capacidade 16GB ou superior

Altura 240 mm (9,4 pol.)

Largura 169,5 mm (6,6 pol.)

Espessura 7,5 mm (0,29 pol.)

Peso 478 g

Recursos:

Eco Saving

Multi Screen S/W

Off Timer

MagicTune

Customized Key

Image Size

Tela:

Tela Multi-Touch de 9.7 polegadas (diagonal), com tecnologia IPS e retroiluminada por LED

Resolução de 2048x1536 pixels, 264 pixels por polegada (ppp)

Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade

Chip:

Chip A7 com arquitetura de 64 bits e coprocessador de movimento M7

Câmera:

Câmera FaceTime HD

Fotos em 1,2MP

Vídeo em HD de 720p

Chamada FaceTime com vídeo via Wi-Fi ou rede celular 3G

Detecção de rostos

Retroiluminação

Câmera iSight

Fotos de 5MP

Foco automático

Detecção de rostos



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Retroiluminação

Lente de cinco elementos

Filtro IV híbrido

Abertura f/2.4

Fotos HDR

Gravação de Vídeo:

Gravação de vídeo em HD de 1080p

Dê um toque durante a gravação para ajustar o foco

Estabilização de vídeo

Detecção de rostos

Retroiluminação

Zoom de vídeo 3x

Wireless:

Wi-Fi + Celular

Wi-Fi (802.11a/b/g/n); dois canais (2,4GHz e 5GHz) e MIMO

Tecnologia Bluetooth 4.0

GSM/EDGE

CDMA EV-DO Rev. A e Rev. B

UMTS/HSPA/HSPA+/DC-HSDPA

LTF4

Somente dados

Cartão SIM - Nano sim

Conector - Lightning

Energia e bateria:

Até 10 horas para navegar na web via Wi-Fi, assistir vídeo ou escutar música, até 9 horas para navegar na Internet usando rede de dados celular, carga via carregador ou USB do computador.

ITEM 21

01 - No-Break 10Kva padrão rack 19".

Entrada Bi-volt 127 / 220 volts.

Saída senoidal 127 volts.

On-Line.

Dupla conversão.

DC Start.

Compatível com Geradores.

Onda Senoidal.

Potência de 10Kva.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Gerenciamento SNMP via interface Ethernet.

Interface de rede Ethernet.

Autonomia mín. 30 minutos.

Software de monitoramento e gerenciamento para min. 2 equipamentos via SNMP Ethernet.

ITEM 22

01 - Conversor de vídeo digital HD-SDI para FIBRA Óptica.

Deve trabalhar em conjunto com o item abaixo.

Compatível com enlaces de até 10Km.

Operação em fibra Mono-Modo ou Multi-Modo. (a definir na entrega)

Conectores para FIBRA LC, ST ou SC. (a definir na entrega)

Recursos

Transport of SDI, HD-SDI, and 3G HD-SDI over single mode optical

fiber

Auto-detection of video format

All SDI Ancillary data including embedded audio is passed

LC, ST OR SC fiber connectors

Simplex or Duplex models available

All inputs, either SDI or fiber, are equalized and re-clocked

ASI compatible

Useful for eliminating ground loop problems

5-20VDC power supply (included)

5 year warranty

Formatos

3Gb, 1.5Gb, 270Mb, Auto Select

Video Inputs and Outputs

SDI (SMPTE 259/292/296/424), 2x BNC

1x Single mode optical fiber, LC connector (FiDO-R, FiDO-T)

1x Single mode optical fiber, ST connector (FiDO-T-ST, FiDO-R-ST)

1x Single mode optical fiber, SC connector (FiDO-T-SC, FiDO-R-SC)

2x Single mode optical fiber, LC connectors (FiDO-2R, FiDO-2T,

FiDO-TR)

Cable Equalization

(BNC Inputs, 1694 coax)

270mb, 400m



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

1.5Gb, 200m 3Gb, 140m

Input/Output Return Loss (BNC) >15db, 270Mb - 3Gb

Optical Outputs

Wavelength: 13 10 nm

Output Power: -2dBm typical

Size

4.6" x 1.71 " x.85" (117 x 43.5 x 21.6mm)

Power

+5-20 VDC

1.5 watts (FiDO-T, FiDO-R, FiDO-T-ST, FiDO-R-ST, FiDO-T-SC, and FiDO-R-SC)

2.5 watts (FiDO-2R, FiDO-2T, FiDO-TR)

Requires Power Supply (AJA power supply model DWP-U-R1 included)

<u>ITEM 23</u>

01 - Conversor de FIBRA Óptica para vídeo digital HD-SDI.

Deve trabalhar em conjunto com o item acima.

Compatível com enlaces de até 10Km.

Operação em fibra Mono-Modo ou Multi-Modo. (a definir na entrega)

Conectores para FIBRA LC, ST ou SC. (a definir na entrega)

Recursos

Transport of SDI, HD-SDI, and 3G HD-SDI over single mode optical

fiber

Auto-detection of video format

All SDI Ancillary data including embedded audio is passed

LC, ST OR SC fiber connectors

Simplex or Duplex models available

All inputs, either SDI or fiber, are equalized and re-clocked

ASI compatible

Useful for eliminating ground loop problems

5-20VDC power supply (included)

5 year warranty



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Formatos

3Gb, 1.5Gb, 270Mb, Auto Select

Video Inputs and Outputs

SDI (SMPTE 259/292/296/424), 2x BNC

1x Single mode optical fiber, LC connector (FiDO-R, FiDO-T)

1x Single mode optical fiber, ST connector (FiDO-T-ST, FiDO-R-ST)

1x Single mode optical fiber, SC connector (FiDO-T-SC, FiDO-R-SC)

2x Single mode optical fiber, LC connectors (FiDO-2R, FiDO-2T,

FiDO-TR)

Cable Equalization

(BNC Inputs, 1694 coax)

270mb, 400m

1.5Gb, 200m

3Gb, 140m

Input/Output Return Loss (BNC)

>15db, 270Mb - 3Gb

Optical Outputs

Wavelength: 13 10 nm

Output Power: -2dBm typical

Size

4.6" x 1.71 " x.85" (117 x 43.5 x 21.6mm)

Power

+5-20 VDC

1.5 watts (FiDO-T, FiDO-R, FiDO-T-ST, FiDO-R-ST, FiDO-T-SC, and

FiDO-R-SC)

2.5 watts (FiDO-2R, FiDO-2T, FiDO-TR)

Requires Power Supply (AJA power supply model DWP-U-R1 included)

ITEM 24

01 – Matriz de vídeo digital HD-SDI 12x12 completo com Painel de controle e Conexões.

Conexões

SDI Video Input 12 x 10-bit SD/HD/6G-SDI SDI Video Output 12 x 10-bit SD/HD/6G-SDI



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Entrada de referencia Blackburst and TriSync for SD, HD and UHD 4K

Multi-Rate Support Auto detection of SD, HD, or 6G-SDI. Simultaneous routing of 4K, HD, SD video and DVB-ASI

Updates USB 2.0 high speed (480 Mb/s) interface or via Ethernet

Control 21 buttons for local control of Videohub 6 buttons and scroll wheel for control of LCD display

1 x RJ45 Ethernet

1 x RS-422 input for controlling router crosspoint switching

Configuration Via front panel LCD or use either RJ45 Ethernet

USB 2.0 for setting IP address only

Reclocking On all SDI outputs, auto switching between SD, HD, or 6G-SDI video

Standards

Format Support SD I

SD Format Support

625/25 PAL

525/29.97 NTSC

525/29.98 NTSC

HD Format Support

720p 50/59.94/60

1080i 50/59.94/60

1080PsF 23.98/24/25/29.97/30

1080p 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60

2K Format Support

2048x1080p 23.98/24/25

2048x1080PsF 23.98/24/25

4K Format Support

3840x2160p 23.98/24/25/29.97/30

4096x2160p 24

SDI Compliance SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M,

SMPTE 310M, SMPTE 425M-A, SMPTE 425M-B, ITU-R BT.656, and

ITU-R BT.601

SDI Video Rates SD-SDI: 270 Mb/s

HD-SDI: 1.5 Gb/s 3G-SDI: 3 Gb/s 6G-SDI: 6 Gb/s

SDI Video Sampling 4:2:2 and 4:4:4



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

SDI Color Precision 4:2:2 and 4:4:4 10-bit SDI Audio Sampling 48 kHz and 24-bit SDI Color Space YUV or RGB

SDI Metadata Support Video payload identification ancillary data

as per SMPTE 352M

Software

Software Control Router control included free for Windows and

Mac OS X

Internal Software Upgrade Via included updater application

General

Display LCD for video and menu settings

Power Supply 90 to 240 VAC input

Power Fail Protection Router connections preserved and restored

instantly at power on

Operating Temperature 32 to 104°F (0 to 40°C)

Storage Temperature -4 to 113°F (-20 to 45°C)

Relative Humidity 0 to 90% non-condensing

Rack Space 1 RU

Dimensions (W x H x D) 19.00 x 1.73 x 6.30" (48.26 x 4.39 x 16.00

cm)

Weight4.14 lb (1.88 kg)

<u>ITEM 25</u>

02 - Cabo HDMI 1,5 mtrs alta performance.

ITEM 26

03 - Cabos HDMI 10 mtrs alta performance.

<u>ITEM 27</u>

01 - Cabo HDMI 20 mtrs alta performance.

<u>ITEM 28</u>

02 - Televisores LED 40" Full HD.

Televisor com tecnologia LED.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

Tela mínima de 40".
Alimentação full range.
Resolução Full HD 1920x1080.
Bordas SLIM.
Entradas HDMI.
Ângulo de visão 178°

ITEM 29

02 - Suportes de parede para TV LED na cor preta.

ESPECIFICAÇÕES DA MÃO DE OBRA E TREINAMENTO ON-SITE:

- Mão de obra completa para instalação total do objeto licitado.
- Técnicos especializados pela fábrica.
- Instrumentos de testes e ajustes.
- Cabeamento e conectores.
- Treinamento operacional para até cinco servidores no local.

INSTALAÇÃO:

- Desembalagem dos equipamentos.
- Posicionamento do rack no local na sala.
- Fixação dos equipamentos no rack.
- Passagem e confecção dos cabos com conectores.
- Interligação dos equipamentos.
- Configuração dos parâmetros.
- Testes preliminares.
- Ativação final.
- Treinamento operacional para até cinco pessoas no local.

DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

Todos os equipamentos objetos da presente licitação deverão ser novos, de primeiro uso, de excelente qualidade e de marca conhecida no mercado e atender as normas do Código de Defesa do Consumidor.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

- Todos os equipamentos deverão vir com os respectivos manuais, preferencialmente em português, ou traduzidos quando for o caso, softwares e drivers de instalação em CD ou DVD. Este manual deverá conter detalhamento e descrição de funcionamento, bem como diagrama de todo o cabeamento e relação de material.
- Os equipamentos deverão ser entregues, montados e testados pela LICITANTE VENCEDORA no local determinado pela Câmara de Vereadores, que será localizado na cidade de Araçatuba - SP, em horário comercial, sem qualquer custo adicional.
- Devem estar incluso na proposta as despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento de técnicos ou engenheiros.
- Mão de obra para a instalação total inclusa.
- Frete e transporte dos materiais e equipamentos até o local a ser indicado pela Câmara Municipal.
- Uso de ferramental e equipamentos de segurança apropriados para realização dos serviços em questão.
- Fornecimento de acessórios, suportes, parafusos, abraçadeiras.
- Seguro no transporte dos equipamentos e acessórios a serem instalados.
- Prazo de entrega de 60 dias corridos da assinatura do contrato ou após a liberação pela Câmara Municipal de Araçatuba.
- Prazo de montagem de 15 dias, após liberado pela Câmara Municipal de Araçatuba.
- Garantia e a prestação de serviços de assistência técnica por no mínimo de 12 meses dos equipamentos.
- Atualização de softwares e firmwares dos equipamentos para correções de 'BUG' ou melhorias quando for necessário durante o período de garantia sem ônus para a Câmara Municipal de Araçatuba.
- Deverão apresentar atestado(s) de bom desempenho, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter fornecido equipamentos da mesma natureza do objeto da presente licitação, onde conste, inclusive, declaração de inexistência de qualquer fato desabonador em relação à licitante ficando reservado a Câmara Municipal o direito de solicitar cópia do contrato a que se refere tal documento.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

DADOS DO LICITANTE					
Denominação:					
Endereço:			Bairro:		
CEP:	Telefone:		Fax:		
e-mail:			C.N.P.J. n.º		

Objeto: Aquisição de equipamentos profissionais de áudio e vídeo digital para o setor de cinegrafia com mão de obra especializada para instalação, configuração e treinamento operacional no local, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes do Anexo II deste Edital.

- A simples apresentação desta proposta de preços será considerada como indicação bastante de que não existem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

	PROPOSTA DE PREÇOS							
		,	Preço					
Item	Item Descrição Resumida		Unitário do item	Total do item	Marca e			
			(2)	$(3) = (1) \times (2)$	Modelo			
1.	Switcher de vídeo de alta definição	1						
2.	Monitores LED 32 polegadas Full HD	2						
3.	Câmeras de vídeo portáteis Full HD	3						
4.	Cartões de memória P2 32 GB	6						
5.	Tripé para câmeras portáteis	3						
6.	Leitores USB para cartões P2	2						
7.	Mesa de áudio digital 48 canais com 01	1						
	Console de operação, 02 Digital Snake							
	com 16 entradas e 8 saídas cada e 02							
	Cabos UTP de 100 mtrs cada							
	necessários para a interligação do							
	sistema							
8.	Distribuidor de vídeo digital Full HD -	2						
	HD-SDI 1:8							
9.	Conversor de vídeo Full HD com	1						



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

				1
	entrada HD-SDI e saída de vídeo			
	analógico CVBS + Áudio			
10.	Conversor de vídeo Full HD com	2		
	entrada HD-SDI e saída digital HDMI			
11.	Distribuidor de vídeo digital HDMI 1:4	1		
12.	Rack padrão 19" na cor preta com	1		
	1000mm de profundidade, 44RU de			
	altura, sem rodízios, tampas laterais, e			
	porta frontal translúcida em grade ou			
	acrílico			
13.	Réguas de tomadas padrão rack 19"	6		
	com 08 tomadas cada 10A na cor preta			
14.	Painéis de fechamento frontal para rack	20		
	padrão 19" em alumínio com 1RU			
15.	Bandeja deslizante padrão rack 19" na	1		
	cor preta com 1RU completa			
16.	Bandejas fixas padrão rack 19" na cor	1		
	preta na profundidade do rack solicitado			
	completa			
17.	Conjuntos de parafusos e arruelas	200		
	cromados com porcas gaiolas padrão			
	rack 19"			
18.	Conectores de vídeo digital BNC HD-	200		
	SDI para cabo padrão RG-6 de crimpar			
19.	700 metros de cabo vídeo digital HD-	700		
	SDI alta performance padrão RG-6 na			
	cor preta			
20.	Tablet para controle da mesa de áudio	1		
	com 16GB, WiFi e 3G			
21.	No-Break 10Kva padrão rack 19"	1		
22.	Conversor de vídeo digital HD-SDI	1		
	para FIBRA Óptica			
23.	Conversor de FIBRA Óptica para vídeo	1		
	digital HD-SDI			
24.	Matriz de vídeo digital HD-SDI 12x12	1		
	completo com Painel de controle e			
	Conexões			
25.	Cabo HDMI 1,5 metros	2		



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

26.	Cabo HDMI 10 metros	3			
27.	Cabo HDMI 20 metros	1			
28.	Televisores LED 40" Full HD	2			
29.	Suporte para TV LED 40" na cor preta	2			
VALOR	TOTAL DA PROPOSTA (em R\$)				
data d - Praz data d - Praz	zo de garantia dos produtos:	o).	não superior a 6	0 dias, contados	da
	zo para instalação dos equipamentos: ga e liberação da Câmara Municipal).		(míni	mo de 15 dias aj	oós
	aro, sob as penas da lei, que o produto ofe dições constantes do Anexo II do Edital.	rtado atendo	e a todas as espe	ecificações técni	cas
	a ro que o preço apresentado contempla to licitado.	odos os cust	os diretos e indi	retos referentes	ao
	aro que todos os componentes e equipamestão em processo de descontinuação, além			le produção atua	ıl e
- Agê	ne do Banco: ncia n.º ta Corrente n.º,	_ de	de 2014		

(nome completo do representante da empresa e n.º da Cédula de Identidade)



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu,	(nome completo), portador(a)
da Cédula de Identidade R.G. n.º	, representante legal da
empresa	(denominação da pessoa jurídica),
inscrita no C.N.P.J. sob o n.º	, DECLARO, sob as penas da lei, que a
empresa cumpre plenamente as exigências e o	s requisitos de habilitação previstos no
instrumento convocatório do Processo Licitatório	o n.º 023/2014 – Pregão Presencial n.º
017/2014, realizado pela Câmara Municipal d	e Araçatuba, inexistindo qualquer fato
impeditivo de sua participação neste certame.	
, de _	de 2014
	
(nome completo do representante	da empresa e assinatura)



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

ANEXO V

PROCURAÇÃO

Por este instrumento, a empresa	(denominação
da pessoa jurídica), sediada em	·
ı.°, outorga poderes a	
portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º	, inscrito(a) no C.P.F.
sob o n.º, para representá-la no Processo Licita	
Presencial n.º 017/2014, realizado pela Câmara Municipal mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadame assinar os documentos do processo licitatório, negociar preços e ina direito de interpô-los.	ente formular lances verbais,
,de	_ de 2014
(assinatura, nome e n.º de inscrição no C.P.F. do	mandante)*

^{*}A firma do mandante deve ser reconhecida.



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

	Eu,			(nome	completo),
portador(a) da Céd	lula de Identidade R.G.	n.°		, repres	entante legal
da empresa		_ (denomina	ção da pessoa ji	urídica), in	teressada em
	esso Licitatório n.º 023				
pela Câmara Munic	cipal de Araçatuba, DE	CLARO, sob	as penas da lei	, nos termo	os do art. 27,
•	n.º 8.666, de 21 de jun	,			,
7.°, XXXIII, da Co	Ministério do Trabalho, nstituição Federal	, no que se re	nere a observar	icia do dis	posto no art.
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	nontarquo i odorar.				
_	,	de	de 2	2014	
- (:	nome completo do repr	ecentante da 1	empresa e assino	atura)	
(.	nome completo do repr	eschiante da t	mpresa e assina	atura <i>j</i>	



Área de Compras e Patrimônio

Processo Licitatório n.º 023/2014 Pregão Presencial n.º 017/2014

EDITAL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

		DECLAR	O, sob as p	enas da lei,	sem p	prejuízo das	sanções	e m	ultas
previstas neste	ato	convocato	ório, que a	empresa					
(denominação	da	pessoa	jurídica),	inscrita	no	C.N.P.J.	sob	O	n.º
		, (é			(microem	presa ou	ı emp	resa
de pequeno port	e, no	s termos de	o enquadram	ento previs	to na l	Lei Complen	nentar F	edera	l n.º
123, de 14 de d			-	-		-			
portanto, a exerc	cer o	direito de	preferência	de contrata	ıção co	omo critério	de dese	mpat	e no
Processo Licitato	ório r	n.° 023/201	4 – Pregão	Presencial 1	n.° 017	/2014, realiz	ado pel	a Câi	mara
Municipal de Ara	açatul	oa.	_				-		
•	,								
				de		de 2014			
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,						
		(A	ssinatura do	representan	te lega	1)			
		`	ome:	1	C	,			
		R.	G. n.°:						